[Sentença de bulas apostólicas de pensão a favor de Correia da Serra] Porto, 25 Outubro 1791.

IAN/TT (Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Lisboa), Arquivos Particulares, Abade Correia da Serra, Caixa 6A, C15.

Porto, 25 de Outubro de 1791

Sentença (Porto, 9 de Agosto de 1788) de bulas apostólicas de pensão a favor do rev. José Correia da Serra.

Mandada executar pelo Dr. Teodoro Pinto Coelho de Moura, abade da igreja paroquial de São Nicolau da cidade do Porto, examinador sinodal, ministro da mesa eclesiástica, que à data serve de provisor e vigário-geral por D. fr. João Rafael de Mendonça, monge de S. Jerónimo, bispo do Porto e do Conselho de Sua Majestade.

A sentença determina que a igreja de Santo André da Várzea da Ovelha é de apresentação do duque de Lafões que a apresentou na pessoa de Correia da Serra e que tem uma pensão anual de 100 mil réis.

Nota: O número e a descrição do conteúdo estão, no documento anotados lateralmente até ao n^{o} 31. Depois só o n^{o} .

Transcrição: Maria Paula Diogo, 2003.

Referências: Teague, Michael comp. e introd., *Abade José Correia da Serra, Documentos do seu Arquivo. 1751-1795. Catálogo do Espólio*, Manuela Rocha trad. (Lisboa: Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, 1997), p. 71-97.